

PROCESSO Nº 10707.720152/2021-61

CONTRATO SRRF07 Nº 02/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SRRF07 Nº 02/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SRRF07 Nº 02/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE CÃES E DE SERVIDORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL E A EMPRESA GUSTAVO MACHADO JANTORNO LTDA

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal (SRRF07), com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, 375, sala 324, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/ Estado RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0107-08, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL, Sr.ª **Márcia Rita Coluchi Cavalcante**, matrícula funcional nº 1569686, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO], nomeada pela Portaria RFB nº 342, de 19/05/2008, publicada no Diário Oficial da União de 23/05/2008, e com competência designada pelo parágrafo 9º do art. 358 da Portaria SRRF07 nº 284 de 27/07/2020, publicada no Diário Oficial da União de 27/07/2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GUSTAVO MACHADO JANTORNO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.742.453/0001-32, sediada na Rua da Tangerina, nº 08, quadra 04, Balneário de Carapebus, na Serra/ES, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Gustavo Machado Jantorno**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela SPTC/ES, e CPF [REDAZIDO], resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 02/2020, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/02/2023 a 01/02/2024.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor mensal da contratação é de **R\$ 131.850,00** (cento e trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total anual de **R\$ 1.119.100,00** (um milhão e cento e dezenove mil e cem reais).

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	1	Serviço de manutenção, incluindo o treinamento dos cães de faro do CNCF K9 RFB	30/MÊS	R\$ 89.750,00	R\$ 1.077.000,00
	2	Treinamento de servidores	20/ANO	R\$ 42.100,00	R\$ 1.119.100,00
Valor Total Estimado				R\$ 131.850,00	R\$ 1.119.100,00

2.2. Para o item 1 é de **R\$ 89.750,00** (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor total de **R\$ 1.077.000,00** (um milhão e setenta e sete mil reais).

2.3. Para o item 2 é de **R\$ 42.100,00** (quarenta e dois mil e cem reais), perfazendo o treinamento de 20 (vinte) servidores em um ano.

2.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.5. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Notas de Empenho: 2023NE000167 e 2023NE000168

Gestão/Unidade: 00001/170116

Fonte: 1032000000

Programa de Trabalho: 04125003222370001

Elemento de Despesa: 339039

PI: CAESDEFARO

3.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.



4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Superintendente da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à Contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Assinado e datado digitalmente

Márcia Rita Coluchi Cavalcante
Chefe da Dipol/SRRF07



Responsável legal da CONTRATADA
Gustavo Machado Jantorno

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF:

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

ERICA CUSTODIO DO NASCIMENTO em 27/01/2023

RAFAEL DE AMORIM ABREU em 27/01/2023

MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 27/01/2023.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP27.0123.12587.1046

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

grGGFAmhAlyq+hQfwjFqHjeSFDrcpwx0dqrSYr83vuQ=

Ministério do Esporte

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTES DE ALTO DESEMPENHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Alteração da Vigência/Acréscimo contrapartida ao convênio Nº 920068/2021. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DO ESPORTE CNPJ nº 02.961.362/0001-74, CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, CNPJ nº 45.132.495/0001-40. Objeto: vigência do instrumento e aumento do valor da contrapartida, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. Vigência: 20/12/2021 a 20/01/2024. Data de Assinatura: 20/01/2023. Signatários: Concedente: RAFAEL AZEVEDO SANTOS, CPF nº 000.165.841-71, Conveniente: MARIO CELSO BOTION, CPF nº 016.083.028-14. Processo: 71000.012332/2021-18.

Ministério da Fazenda

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2ª
REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MANAUS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 170209

Número do Contrato: 4/2021. Nº Processo: 10283.721413/2021-99. Contratante: DELEGACIA DA RFB EM MANAUS. Contratado: 09.210.284/0001-15 - PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA. Objeto: Adequação do preço contratual ao reajuste dos insumos com a aplicação dos índices de reajuste estipulados no contrato nº 04/2021, nomeadamente o índice ipca/ibge.. Vigência: 02/07/2021 a 01/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 474.548,52. Data de Assinatura: 26/01/2023.

(COMPASNET 4.0 - 26/01/2023).

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 170201

Nº Processo: 10240.722361/2022-55. Pregão Nº 6/2022. Contratante: DELEGACIA DA RFB EM PORTO VELHO. Contratado: 17.433.496/0002-70 - BELEM RIO SEGURANCA LTDA. Objeto: Contratação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para delegacia da receita federal em porto velho, agência da receita federal em vilhena, agência da receita federal em ji-paraná, agência da receita federal em cacaul, agência da receita federal em vilhena e inspetoria da receita federal de guajará-mirim. Fundamento Legal: . Vigência: 20/01/2023 a 20/09/2024. Valor Total: R\$ 226.216,20. Data de Assinatura: 19/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 30/01/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 3ª
REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 170040

Nº Processo: 13075.135873/2022-24. Pregão Nº 22/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 3A RF. Contratado: 29.871.297/0001-42 - K TEK SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Contratação comum de serviço de engenharia - elaboração de Projeto Básico para execução de serviços de recuperação de fachadas e da estrutura de concreto armado dos prédios onde funciona a Alfândega do Porto de Fortaleza, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2022, art. 1º. Vigência: 30/01/2023 a 29/01/2024. Valor Total: R\$ 229.995,50. Data de Assinatura: 30/01/2023.

(COMPASNET 4.0 - 31/01/2023).

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO LUÍS
AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 170028

Número do Contrato: 3/2021. Nº Processo: 10320.729872/2020-46. Pregão. Nº 2/2020. Contratante: DELEGACIA DA RFB EM SÃO LUÍS. Contratado: 16.649.674/0002-32 - DEFENSIVA FREITAS SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/02/2023 a 31/01/2024.. Vigência: 01/02/2023 a 02/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 264.442,80. Data de Assinatura: 31/01/2023.

(COMPASNET 4.0 - 31/01/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 5ª
REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARACAJÚ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 170072

Número do Contrato: 5/2020. Nº Processo: 10510.721685/2020-87. Pregão. Nº 3/2020. Contratante: DELEGACIA DA RFB EM ARACAJÚ. Contratado: 29.260.268/0001-44 - WS SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Alteração do contrato para inclusão em seu escopo de novo veículo que fora adicionado à frota da delegacia da receita federal do brasil em aracaju como também, concomitantemente, promover a exclusão de veículo que fora alvo de doação. Vigência: 01/02/2023 a 30/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.848,80. Data de Assinatura: 30/01/2023.

(COMPASNET 4.0 - 30/01/2023).

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DRF/AJU Nº 1/2023

O Chefe da Sapol da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju, com fundamento no inc. I do art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna pública a realização de chamamento público para prospecção de mercado com vistas a futura locação de imóvel não residencial para a instalação do Depósito de Mercadorias Apreendidas (DMA), do Arquivo Permanente e de uma área para a guarda de bens móveis da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju, nos termos do edital e seus anexos do Chamamento Público DRF/AJU nº 01/2023. Entrega de propostas: A partir de 1º/02/2023 até o dia 15/02/2023, das 08h às 12h e das 14h às 17h, horário local. LOCAL: A) Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 140, DIA, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE; O texto integral do edital pode ser obtido da seguinte forma: 1) no endereço da sede deste órgão e no horário acima citados; 2) mediante solicitação pelo e-mail licitacao.drfaju@rfb.gov.br; e 3) O Edital também estará disponível no endereço a seguir: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes-br/2019/unidades-federativas-uf/se/df-aju-uasg-170072/2023>

FERNANDO ANTÔNIO DANTAS JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 7ª
REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 10707.720234/2021-14 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL - SRRF07 e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÃO POR ASSINATURA - ABTA, CNPJ 61.844.049/0001-15. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao acordo de doação de serviços, sem encargo, de destruição de equipamentos decodificadores "TVBOX" contrabandeados e apreendidos, compreendendo o recebimento, a movimentação, a inutilização, a preparação e a destinação final dos resíduos dos materiais resultantes do processo de inutilização, de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, nos termos do Anúncio nº 55951 do sistema REUSE.GOV, objetivando sua vigência por mais 12 (doze) meses. Data da assinatura: 30/01/2023. Assinaturas: Flávio José Passos Coelho pela SRRF07 e Oscar Vicente Simões de Oliveira pela ABTA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 170116

Número do Contrato: 2/2022.

Nº Processo: 10707.720152/2021-61.

Pregão. Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF. Contratado: 07.742.453/0001-32 - GUSTAVO MACHADO JANTORNO - ME. Objeto: Prorrogação de vigência contratual de 01/02/2023 até 01/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.119.100,00. Data de Assinatura: 27/01/2023.

(COMPASNET 4.0 - 27/01/2023).

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE
VITÓRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 33 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

INTIMADO: BACARO INFORMATICA E ELETRONICA LTDA CNPJ: 36.057.779/0001-29
O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE VITÓRIA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 360, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, torna público que, conforme o disposto no artigo 27, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, e no art. 774, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.759, de 2009, a pessoa jurídica acima identificada deverá, no prazo de vinte dias contados do decurso de quinze dias da publicação do presente edital, apresentar impugnação ao Auto de Infração entrado no protocolo sob o nº 12466.720538/2022-60 relativo à aplicação da pena de perdimento às mercadorias importadas prevista no artigo 23, incisos IV e V e §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, e no artigo 105, inciso VI, do Decreto-Lei nº 37, de 1966.

A impugnação poderá, se for o caso, ser apresentada na Alfândega da RFB do Porto de Vitória/ES, no seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.333, Edifício-Sede, 5º, 6º e 9º andares, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP 29051-015, ou juntada ao processo acima referido por meio digital.

A ausência de impugnação no prazo citado implica a caracterização da revelia, nos termos do artigo 27, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976.

DOUGLAS COSTA KOEHLER

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 34, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

INTIMADO: MARCELO KOHUT CNPJ: 41.163.960/0001-50
O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE VITÓRIA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 360, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, torna público que, conforme o disposto no artigo 27, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, e no art. 774, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.759, de 2009, a pessoa jurídica acima identificada deverá, no prazo de vinte dias contados do decurso de quinze dias da publicação do presente edital, apresentar impugnação ao Auto de Infração entrado no protocolo sob o nº 12466.720537/2022-15 relativo à aplicação da pena de perdimento às mercadorias importadas prevista no artigo 23, incisos IV e V e §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, e no artigo 105, inciso VI, do Decreto-Lei nº 37, de 1966.

A impugnação poderá, se for o caso, ser apresentada na Alfândega da RFB do Porto de Vitória/ES, no seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.333, Edifício-Sede, 5º, 6º e 9º andares, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP 29051-015, ou juntada ao processo acima referido por meio digital.

A ausência de impugnação no prazo citado implica a caracterização da revelia, nos termos do artigo 27, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976.

DOUGLAS COSTA KOEHLER

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 8ª
REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO

AVISO DE PENALIDADE EQMAP Nº 1/2023

Considerando não ter sido localizada no endereço registrado nos sistemas informatizados da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), levo ao conhecimento público que foram imputadas à empresa RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 29.835.569/0001-59, as penas de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com a RFB pelo prazo de 06 (seis) meses, cumulada com multa administrativa de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que corresponde a 20% sobre o valor mínimo do lote 65 do leilão Edital 0817900/04/2022, com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/93, e no item 11.1 do referido edital. A referida multa deverá ser recolhida por meio de DARF no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, sob o código de receita 3397. O interessado dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, para apresentação de recurso ao Delegado, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8666/93 e no item 13.2 do edital de leilão nº 0817900/04/2022. Neste mesmo prazo, será franqueada vista ao processo ao representante da empresa ou pessoa legalmente autorizada, por meio de consulta ao portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte). Processo administrativo nº 15771.721327/2022-89.

KAREN ILCA IGUCHI

Chefe de Programação e Logística

SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE PENALIDADE

A Chefe-Substituta do Serviço de Programação e Logística da Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 341 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27/07/2020, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses à Pessoa Jurídica C E SHIROMOTO LTDA, CNPJ 36.773.904/0001-05, com base no que dispõem os subitem 11.1.2 do Edital de Leilão nº 817900/04/2022 e o artigo 87, incisos III da Lei 8666/93 e a decisão de fl. 54 do processo nº 15771.721340/2022-38.

Art. 2º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍS MASSUE TAKEUCHI

